

PORTARIA Nº 2.466/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **42214/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2021/2023) ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATRIC	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	REF.	PROMOVIDO À REFERÊNCIA	JUS
869903	Luciana Maria de Souza Moreira	PROF PEB B PCS	SEME	03/04/1998	01/03/2019	2021/2023	L	Não promovida	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

